

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

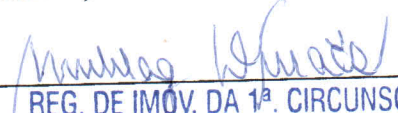
CERTIDÃO

O Bacharel **CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO**, Oficial do registro de imóveis da 1ª. Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento do Ilmo. Sr. Dr. FRANCISCO R. VALE JÚNIOR, Secretaria Municipal de Planejamento, e para os devidos fins que, verificou constar do processo de loteamento denominado **PARQUE AMAZÔNIA**, nesta Capital, objeto da inscrição nº 55, feita em 10 de junho de 1955, a existência de uma área urbana institucional, destinada a Estacionamento, localizada na Praça Senador José Rodrigues de Moraes, entre a Avenida Rio Negro e Avenida José Rodrigues de Moraes Neto. **Certifica mais que**, que desde a data do registro do loteamento, 10/6/1955, a área em epígrafe, por força do que dispõe o artigo 3º do Decreto-Lei 58, de 10/12/1937, tornou-se inalienável.

O referido é verdade e dá fé.

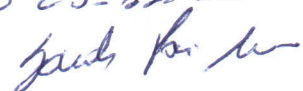
Goiânia, 08 de fevereiro de 2006.


REG. DE IMÓV. DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schläg Durães
Sub-Oficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 00,00
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 06,54
TOTAL R\$ 06,54
NÚMERO DA GRS: 1175431-4
Rubrica da Aut. Expedidora: 

SSS

ÁREA E EDIFICAÇÃO PERTENCENTE A
PREFEITURA (ESCOLA MUNICIPAL)

CO 23-12-2010


obs. DE ACORDO COM A CERTIDÃO A ÁREA